



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5761

De 16 de junho de 2025.

"Dispõe sobre o reenquadramento no salário-base das funções de confiança do Departamento Municipal de Educação".

EUGÊNIO CARLOS ALVES, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o expediente do ilustríssimo senhor Diretor Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a regularização necessária ao atendimento a Lei Complementar n°. 155/2025,

R E S O L V E:

Artigo 1° - O salário-base dos docentes designados à função de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola, Orientador Pedagógico e Assessor de Educação fazem jus a 216 (duzentos e dezesseis) horas-aulas mensalmente o que corresponde a 200 (duzentos) horas mensais, enquanto perdurar a designação, conforme parágrafo único do artigo 3° da Lei Complementar 155/2025.

Parágrafo Único: Os docentes designados que optarem pelo recebimento da gratificação de função no salário-base farão jus a diferença do acréscimo no adicional de tempo de serviço, evolução funcional e demais gratificações.

Artigo 2°- Ficam revogadas as Portarias n°. 5481/2025 e a Portaria n°. 5563/2025 e suas alterações posteriores a partir de 01/05/2025, as quais designaram respectivamente a senhora PATRÍCIA FORMIGONI para função de Vice-Diretor de Escola na EMEFEI Lucy Cordeiro de Campos e o senhor ALEXANDRE MARCELO DE





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

www.bofete.sp.gov.br

OLIVEIRA na mesma data para função de Diretor de Escola na EMEI Benedito de Oliveira e Silva.

Artigo 3º- Ficam designados a partir de 26/05/2025, a senhora PATRÍCIA FORMIGONI para função de Vice-Diretor de Escola na EMEFEI Lucy Cordeiro de Campos e o senhor ALEXANDRE MARCELO DE OLIVEIRA na mesma data para função de Diretor de Escola na EMEI Benedito de Oliveira e Silva.

Parágrafo Único: Fica regularizado o período de 01/05/2025 a 25/05/2025, a vida funcional dos docentes mencionados no caput deste artigo, os quais responderam pela função no período sem quaisquer ônus a administração e ao serviço público ofertado.

Artigo 4º- O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o acerto funcional de forma a atender cada docente designado a função designada.

Artigo 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários em 06 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 16 de maio de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

2F6DE4FE27694DC0BC209AAF03D3336C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 16/06/2025 17:28:37
CPF:***.***.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2F6DE4FE27694DC0BC209AAF03D3336C>